



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 269/13  
DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Designa Comissão Especial destinada à Revisão de Controle de Férias de Membros, Servidores e Estagiários, Levantamento de Justificativas de Faltas e Avaliações de Desempenho, e conclusão dos Processos Declaratórios de Estabilidade de Servidores do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Diretor de Recursos Humanos, RG n.º 256.404 SSP/SE, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG n.º 1.437.030 SSP/SE, **Izabel Cristina da Rocha Ribeiro**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas Área Institucional, RG n.º 335.523 SSP/SE, **Antônio Diego Cardoso Viana**, Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários, RG n.º 3.110.169-0 SSP/SE, **Evando Menezes de Andrade Franca**, Assessor do Diretor Financeiro, RG n.º 1.398.889 SSP/SE, **Anna Carla Andrade da Silva**, Assessor do Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, RG n.º 3.179.348-7 SSP/SE, **Juliana da Costa Maciel Silva**, Chefe do Setor de Convênios e Contratos de Estagiários, RG n.º 1.418.148 SSP/SE, **Clélio Maia Santos**, Chefe do Arquivo Setorial do RH, RG n.º 1.187.338 SSP/SE, **Leogeneffer Araújo dos Santos**, Assessor do Arquivo Setorial do RH, RG n.º 2.175.542-6 SSP-SE, **José Carlos Melo Júnior**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n.º 1.395.421 SSP/SE, e **Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n.º 3.018.186-0 SSP/SE, para constituir a Comissão Especial destinada à Revisão de Controle de Férias de Membros, Servidores e Estagiários, Levantamento de Justificativas de Faltas e Avaliações de Desempenho, e conclusão dos Processos Declaratórios de Estabilidade de Servidores do Ministério Público de Sergipe.

**§ 1º.** A comissão será presidida pelo Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez** e secretariada pelo Chefe do Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante**.

**§ 2º.** Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores **Bruno Gomes de Andrade**.

**Art. 2º -** Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**